



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETARIA -2

OFÍCIO Nº 019/2023/GS/CMVS.

Soledade, 25 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr. °
GERALDO MOURA RAMOS
Gestor Municipal

S.r. Gestor,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o requerimento que foi aprovado em sessão realizada no dia 22 de maio de 2023.

• **Requerimento nº026/2023**, no sentido que seja enviado a esta Casa Legislativa com maior brevidade possível, Projeto de Lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, PLN 05/23 que se tornou a Lei Federal 14.581, de 11 de maio de 2023. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas.

Cordialmente,

Osório Guedes Policarpo Neto
1º Secretário

Recebido
25/05/2023
Policarpo